

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

Bancos: Banese e Brasil  
Agências Bancárias: 052 e 117-1  
Contas Bancárias: 300.354-1 e 9649-0

PERÍODO: AGOSTO / 2019

Valores em R\$  
6.633,77

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA. CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	39.198,97
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.600,00
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	21.766,70
Cota -Parte do FPM	661.405,46
Cota-Parte do ITR	11,27
Cota-Parte do IPI	164,55
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	0,00
Cota-Parte do ICMS	272.441,71
Cota-Parte do IPVA	14.641,69
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
<b>TOTAL GERAL (I)</b>	<b>(A) 1.015.230,35</b>

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>136.128,89</b>	-	-
Pessoal e Encargos Sociais <sup>(1)</sup>	111.986,15	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	24.142,74	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	-	-	-
Investimento	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>TOTAL GERAL (II)</b>	<b>136.128,89</b>	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores <b>(III)</b>			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup> <b>(IV=(II<sub>a</sub>+II<sub>b</sub>) - III)</b>			
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)</b>			<b>136.128,89</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período <b>(VI/I) x 100</b>	<b>13,41</b>

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício <b>( a )</b>	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <b>( b )</b>	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução <b>( c = a - b )</b>	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>(3)</sup>	-

**OBSERVAÇÃO**


<sup>(1)</sup> Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

<sup>(2)</sup> Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de

<sup>(3)</sup> Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do

Cedro de São João (SE), 31 de Agosto de 2019

DANILO BARBOSA MORAIS  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

  
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
CRC / SE Nº 4.111